



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4301/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.034117/2013-61,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **PAULO SÉRGIO MAZZINI DA CUNHA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Auxiliar**, a partir de **17 de agosto de 2008**, referente ao interstício de 17.08.2006 a 17.08.2008; e,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Auxiliar**, a partir de **17 de agosto de 2010**, referente ao interstício de 17.08.2008 a 17.08.2010.

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Auxiliar**, a partir de **17 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 17.08.2010 a 17.08.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor